

DIÁRIO OFICIAL



Diário Oficial de Corumbá | Poder Executivo | Ano I | Nº 74 | Quarta-feira, 10 de Outubro de 2012

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº. 05 /2012
CONCURSO "IPTU PREMIADO" PARA EXERCÍCIO DE 2012
QUINTO SORTEIO REALIZADO NO DIA 27/09/2012

RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO
A COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO "IPTU" /2012, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO E HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO QUINTO SORTEIO REALIZADO NO DIA 27/09/2012.

GANHADORES DOS PRÊMIOS

ORDEM	PREMIAÇÃO	NOME	BIC
1º Prêmio	Motocicleta 125 0 KM	Farmácia Brasil	51510019
2º Prêmio	Computador Notebook	Rosaura Estigarribia de Farias	34316004
3º Prêmio	Televisor LCD 32"	Eduardo Barcaui	24706028
4º Prêmio	Televisor LCD 32"	Vera Lúcia Amarilha Ferra	23905083
5º Prêmio	Forno Micro Ondas	Fabio Luiz Nochi	23503012
6º Prêmio	Forno Micro Ondas	Yasmin Cheikh Mendes	23907030
7º Prêmio	Forno Micro Ondas	Maria Pedrosa Santana Artiaga	26405012
8º Prêmio	Forno Micro Ondas	Minira Franco dos Reis	51412008
Sorteio Extra	Forno Micro Ondas	Ignes Augusta Santa L. Cruzetta	23805049
Sorteio Extra	Forno Micro Ondas	José Ferreira da Silva	52402018
Sorteio Extra	Motocicleta 125 0 KM	Edite Maria Faria Delvizio	51607020

Ficam convocadas as pessoas acima nominadas, para retirada da premiação, mediante apresentação da documentação pessoal, RG e CPF, no dia 25 /10/2012, às 18 horas no GAT – Gerência de Administração Tributária na Rua Frei Mariano nº. 650 - Centro

Corumbá – MS, 10 de outubro de 2012

COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO "IPTU PREMIADO/2012"

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº. 113/2012 - Processo nº. 24.875/2012
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde
A Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando à contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de cadernetas. Tendo por vencedora a Empresa: JR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 13.952.054.0001-07, no valor total de R\$ 11.400,00
Corumbá / MS 02 de Outubro de 2012
Anderson Pereira Garcia - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

Aviso de Repetição de Licitação

A Prefeitura Municipal de Corumbá - MS, torna público a reabertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde
Licitação: Pregão Presencial nº 099/2012 - Processo nº 26.543/2011
Objeto: contratação de empresa para capacitação de profissionais da área de saúde Recebimento e Abertura das Propostas: às 09:00 horas do dia 24 de outubro 2012.
Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.
Edital: encontra-se à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos



Prefeitura Municipal de Corumbá

Gerência de Imprensa Oficial

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79300-900 Corumbá - Mato Grosso do Sul
CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10
FONE: (67) 3234-3461 / 3234-3462
E-mail:
diariooficial@corumba.ms.gov.br

Visite nosso Portal:
do.corumba.ms.gov.br

Acesse o Portal da Prefeitura
corumba.ms.gov.br

da Secretaria Municipal de Finanças e Administração, na Prefeitura Municipal de Corumbá / MS, 09 de outubro de 2012 – Superintendência de Suprimento

Primeiro Termo Aditivo – Contrato Administrativo de Execução de Obra/Serviço de Engenharia nº 016/2012

Pelo presente instrumento de 1º termo aditivo, o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, representada pelo secretário HÉLIO DE LIMA, e a empresa F.W. ARZA-ME, por seu respectivo representante legal, todos devidamente qualificados no instrumento contratual originário, manifestam suas vontades em aditar o contrato em epígrafe nos seguintes termos. Cláusula Primeira: Fica alterada a cláusula oitava do Contrato Administrativo de Execução de Obra/Serviço de Engenharia nº 016/2012, alterando-se os créditos orçamentários na forma que se seguem: 24.00.24.92.12.361.0103.2595 – Aplicação dos Recursos do Salário Educação 44.90.51.00 – Obras e Instalações Cláusula Segunda: As partes retificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 09 de outubro de 2012.

Assinam: Helio de Lima – Secretário Municipal de Educação – Franz Wunder Arza – F.W.Arza-ME.

PORTARIA "P" Nº 256, DE 24 DE SETEMBRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá, resolve,

EXONERAR, a pedido,

Art. 1º NADIA DE MOURA MATTOS IBRAIM, do cargo de provimento efetivo de Gestor de Atividades Organizacionais, na Secretaria Municipal de Finanças e Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com validade a contar de 1º de setembro de 2012.

Corumbá, MS, 24 de setembro de 2012; 235º de Fundação

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 257, DE 24 DE SETEMBRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá, resolve,

NOMEAR,

Art. 1º RODOLPHO COSTA MARQUES PEREIRA DA ROSA, Profissional de Medicina, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente, na Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Urgência e Emergência, símbolo DAG 04.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com validade a contar de 1º de setembro de 2012.

Corumbá, MS, 24 de setembro de 2012; 235º de Fundação

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE CORUMBÁ

Ruiter Cunha de Oliveira
Prefeito

Ricardo Eboli Gonçalves Ferreira

Vice Prefeito

Secretária Especial de Integração das Políticas Sociais Beatriz Ribeiro Cavassa de Oliveira
Procurador Geral do Município Marcelo de Barros Ribeiro Dantas
Auditor Geral do Município Sérgio Rodrigues
Secretário de Gestão Governamental Cássio Augusto da Costa Marques
Secretária de Finanças e Administração Waléria Cristiane Andrade Leite
Secretário de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos Ricardo Campos Ametlla
Secretário de Desenvolvimento Sustentável Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário de Educação Hélio de Lima
Secretária de Saúde Antonieta Sabatel
Secretário de Assistência Social e Cidadania Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa

PORTARIA "P" Nº 258, DE 24 DE SETEMBRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá, resolve,

NOMEAR,

Art. 1º GABRIEL ANNES NUNES DA CUNHA, Profissional de Medicina, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor de Unidade, na Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Cirurgia Vasculuar, símbolo DAG 06.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com validade a contar de 1º de setembro de 2012.

Corumbá, MS, 24 de setembro de 2012; 235º de Fundação

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 259, DE 24 DE SETEMBRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá, resolve,

TORNAR SEM EFEITO,

Art. 1º A nomeação de candidato que solicitou prorrogação de posse e não compareceu para investidura no cargo de nível superior, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Corumbá, Secretaria Municipal de Saúde, que foi aprovado em Concurso Público de Provas e Títulos, com fulcro no item 12.17 do Edital nº 01/01/2011 conforme Decreto "P" nº 070 de 30 de maio de 2012, referente ao relacionado no anexo a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com validade a contar de 27 de julho de 2012.

Corumbá, MS, 24 de setembro de 2012; 235º de Fundação

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO DA PORTARIA "P" Nº 259 DE 24 DE SETEMBRO DE 2012

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO PROFISSIONAL DE MEDICINA	FUNÇÃO MÉDICO ESPECIALISTA - ORTOPEDISTA
NOME	CLASSIFICAÇÃO
LUIZ CARLOS MUNIZ FERRA	2º

Corumbá, MS, 24 de setembro de 2012; 234º de Fundação

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 260, DE 24 DE SETEMBRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá, resolve,

TORNAR SEM EFEITO,

Art. 1º A nomeação de candidato que solicitou prorrogação de posse e não compareceu para investidura no cargo de nível superior, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Corumbá, Secretaria Municipal de Educação, que foi aprovado em Concurso Público de Provas e Títulos, com fulcro no item 12.17 do Edital nº 01/01/2011 conforme Decreto "P" nº 071 de 30 de maio de 2012, referente ao relacionado no anexo a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com validade a contar de 15 de agosto de 2012.

Corumbá, MS, 24 de setembro de 2012; 235º de Fundação

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO DA PORTARIA "P" Nº 260 DE 24 DE SETEMBRO DE 2012
CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO	FUNÇÃO PROFESSOR – 1º ao 5º ANO
NOME	CLASSIFICAÇÃO
POLYANA ANDREZA DA SILVA COSTA	2º

Corumbá, MS, 24 de setembro de 2012; 235º de Fundação

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 261, DE 24 DE SETEMBRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá, resolve,

TORNAR SEM EFEITO,

Art. 1º A nomeação de candidatos que solicitaram prorrogação de posse e não compareceram para investidura nos cargo de nível superior e de nível médio do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Corumbá, que foram aprovados em Concurso Público de Provas e Títulos, com fulcro no item 12.17 do Edital nº 01/01/2011, conforme Decreto "P" nº 083 de 19 de junho de 2012, referente aos relacionados no anexo a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com validade a contar de 27 de agosto de 2012.

Corumbá, MS, 24 de setembro de 2012; 235º de Fundação

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO DA PORTARIA "P" Nº 261 DE 24 DE SETEMBRO DE 2012

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO GESTOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	FUNÇÃO GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS - PSICOLOGIA
NOME	CLASSIFICAÇÃO
ARIANE PRISCILA FONSECA AZEVEDO	1º
KELLY PINHEIRO KARRU	7º

CARGO DE NÍVEL MÉDIO

CARGO TÉCNICO DE ATIVIDADES INSTITUCIONAIS I	FUNÇÃO ASSISTENTE DE AÇÕES INSTITUCIONAIS
NOME	CLASSIFICAÇÃO
EROTILDE CUELLER RIBEIRO CAMARGO	4º

Corumbá, MS, 24 de setembro de 2012; 235º de Fundação

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 262, DE 24 DE SETEMBRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá, resolve,

EXONERAR,

Art. 1º ANNE KAROLINE DE OLIVEIRA, do cargo de provimento efetivo de Técnico de Saúde Pública I, que solicitou prorrogação de exercício e não compareceu até a data estabelecida para efetivação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com validade a contar de 27 de julho de 2012.

Corumbá, MS, 24 de setembro de 2012; 235º de Fundação

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 263, DE 24 DE SETEMBRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá, resolve,

CONCEDER,

Art. 1º O deslocamento para o final da lista de classificação do Concurso, além do último candidato incluído na lista de Cadastro Reserva, aos candidatos que solicitaram, com fulcro no item 12.16 do Edital nº 01/01/2011 e item 10.17 do Edital 002/01/2011, referente aos relacionados no anexo a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com validade a contar da solicitação, via protocolo, de cada candidato.

Corumbá, MS, 24 de setembro de 2012; 235º de Fundação

**RUITER CUNHA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO DA PORTARIA "P" Nº 263 DE 24 DE SETEMBRO DE 2012

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO GESTOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	FUNÇÃO GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS - SERVIÇO SOCIAL	PROCESSO	DATA
NOME	CLASSIFICAÇÃO	Nº	-
MARCIA CRISTALDO DA COSTA	5º	25557	06/07/2012

CARGO PROFISSIONAL DE SERVIÇO DE SAÚDE	FUNÇÃO TERAPEUTA OCUPACIONAL	PROCESSO	DATA
NOME	CLASSIFICAÇÃO	Nº	-
ADALGIZA ORTIZ DE SOUZA	2º	06/027.243	20/07/2012

CARGO PROFISSIONAL DE SERVIÇO DE SAÚDE	FUNÇÃO FARMACÊUTICO - BIOQUÍMICO	PROCESSO	DATA
NOME	CLASSIFICAÇÃO	Nº	-
ALLAN DE SOUZA DELVÍZIO	3º	06/027.582	24/07/2012

CARGO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO	FUNÇÃO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	PROCESSO	DATA
NOME	CLASSIFICAÇÃO	Nº	-
OZÉIAS DE PAULA DE SOUZA MATOS	14º	06/27.065	19/07/2012

CARGO DE NÍVEL MÉDIO

CARGO TÉCNICO DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS I	FUNÇÃO TÉCNICO DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS I	PROCESSO	DATA
NOME	CLASSIFICAÇÃO	Nº	-
YURI BATISTA DO VALLE	2º	06/031.941	24/08/2012

CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL

CARGO AGENTE DE ATIVIDADES DE SAÚDE I	FUNÇÃO AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I	PROCESSO	DATA
NOME	CLASSIFICAÇÃO	Nº	-
PATRICIA XIMENES RIBEIRO	7º	06/027.771	25/07/2012

Corumbá, MS, 24 de setembro de 2012; 235º de Fundação

**RUITER CUNHA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA "P" Nº 264, DE 02 DE OUTUBRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá, resolve,

EXONERAR,

Art. 1º CAMILA CAMPOS DE CARVALHO FARO, do cargo de provimento em comissão de Gerente II, na Secretaria Municipal de Gestão Governamental, DAG 04.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com validade a contar de 1º de agosto de 2012.

Corumbá, MS, 02 de outubro de 2012; 235º de Fundação

**RUITER CUNHA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA "P" Nº 265, DE 02 DE OUTUBRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá, resolve,

NOMEAR,

Art. 1º CAMILA CAMPOS DE CARVALHO FARO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor II, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável, símbolo DAG 04.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com validade a contar de 1º de agosto de 2012.

Corumbá, MS, 02 de outubro de 2012; 235º de Fundação

**RUITER CUNHA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA "P" Nº 267, DE 03 DE OUTUBRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá, resolve,

NOMEAR,

Art. 1º ORLANDO TABORDA PAPA JUNIOR, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente, na Fundação de Esportes de Corumbá, símbolo DAG 07.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com validade a contar de 1º de setembro de 2012.

Corumbá, MS, 03 de outubro de 2012; 235º de Fundação

**RUITER CUNHA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA "P" Nº 268, DE 03 DE OUTUBRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá, resolve,

DESIGNAR,

Art. 1º MAURICIO LOPO VIEIRA, matrícula 5262, Especialista de Educação, para exercer interinamente a função de confiança de Diretor de Escola, da Escola Municipal Rural, Pólo Eutrópia Gomes Pedroso, na Secretaria Municipal de Educação, símbolo FCA 04, em substituição ao titular que encontra-se usufruindo de férias, período de 25 de setembro de 2012 a 24 de outubro de 2012, com fulcro no art. 13, da Lei Complementar nº 36, de 24 de setembro de 1999.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com validade a contar de 25 de setembro 2012.

Corumbá, MS, 03 de outubro de 2012; 235º de Fundação

**RUITER CUNHA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA "P" Nº 269, DE 03 DE OUTUBRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá, resolve,

DESIGNAR,

Art. 1º SATURNINO CASANOVA VARGAS, matrícula 1389, Especialista de Educação, para exercer interinamente a função de confiança de Diretor de Escola, da Escola Municipal Rural, Pólo Monte Azul, na Secretaria Municipal de Educação, símbolo FCA 04, em substituição ao titular que usufruirá suas férias no período de 08 de outubro de 2012 a 08 de novembro de 2012, com fulcro no art. 13, da Lei Complementar nº 36, de 24 de setembro de 1999.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com validade a contar de 08 de outubro 2012.

Corumbá, MS, 03 de outubro de 2012; 235º de Fundação

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 270, DE 04 DE OUTUBRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá, resolve,

EXONERAR, a pedido,

Art. 1º WILSON ROBERTO FERNANDES PEREIRA, do cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo, na Secretaria Municipal de Finanças e Administração, DAG 02.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 02 de julho de 2012.

Corumbá, MS, 04 de outubro de 2012; 235º de Fundação

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 272, DE 08 DE OUTUBRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá, resolve,

DESIGNAR,

Art. 1º LAMARTINE DE FIGUEIREDO COSTA, Subsecretário de Relações Institucionais, para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Gestão Governamental, podendo realizar os seguintes atos:

I – autorizar empenho e pagamento de despesas, movimentar as contas e transferências financeiras;

II – autorizar a realização ou a dispensa de licitação ou declarar sua inexigibilidade, nos termos da legislação pertinente;

III – firmar contratos, de qualquer natureza, convênios e termos similares representando o município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 1º de outubro de 2012, revogando o Decreto "P" nº 335 de 12 de setembro de 2011.

Corumbá, MS, 08 de outubro de 2012; 235º de Fundação

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 273, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá, resolve,

DESIGNAR,

Art. 1º CASSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES, Assessor Especial, para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Gestão Governamental, no período de 09 de outubro a 23 de outubro de 2012, na ausência do titular, podendo

realizar os seguintes atos:

I – autorizar empenho e pagamento de despesas, movimentar as contas e transferências financeiras;

II – autorizar a realização ou a dispensa de licitação ou declarar sua inexigibilidade, nos termos da legislação pertinente;

III – firmar contratos, de qualquer natureza, convênios e termos similares representando o município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Corumbá, MS, 09 de outubro de 2012; 235º de Fundação

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

Fica prorrogada, **por mais 30 (trinta) dias** a Portaria nº 009, de 23 de agosto de 2012, para Conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instituída para apurar os fatos constantes no Processo nº 031.514 de 23/08/2012, **com efeitos retroativos a 23 de setembro de 2012**. Com fundamento basilar no princípio da legalidade e Lei Complementar 042/2000 e suas alterações da Lei Complementar 139/2010.

Corumbá, 09 de outubro de 2012

HELIO DE LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Comunicado

Atenção Agentes Públicos das Secretarias Municipais,
Procuradoria Geral do Município e das Autarquias e Fundações:

Comunicamos que todas as publicações referentes a documentos, que necessitam publicação em órgão oficial do Município, o Diário Oficial de Corumbá, deverão ser encaminhadas para o e-mail diariooficial@corumba.ms.gov.br, em formato Word (.doc, .docx) até às **13 horas** do dia anterior à publicação.

Não serão publicados documentos impressos, fax, escaneados, ou outro tipo; não havendo necessidade de assinaturas (os documentos serão assinados digitalmente, obedecendo critérios legais de controle de segurança).

Por conta do feriado prolongado, a próxima edição do Diário Oficial de Corumbá será disponibilizada apenas na próxima segunda-feira (15). Agradecemos a compreensão.

Secretaria Municipal de Gestão
Governamental

Gerência de Imprensa Oficial

Contato: 3234-3461 / 3234-3462

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TABELA CREDENCIAMENTO EXAMES LABORATORIAIS E PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS RETIFICADA E ATUALIZADA

PROCEDIMENTOS CLINICOS - AMBULATORIAL

1 - VALORES ESTIMADOS LOTE R\$ 40.000,00

FR 1457

CBHPM	Código	Nome	Valor SUS	Implementação	Valor Municipal
2.01.02.02-0	02.11.02.005-2	MONITORIZACAO AMBULATORIAL DE PRESSAO ARTERIAL	R\$ 10,07	R\$ 132,33	R\$ 142,40
4.01.01.03-7	02.11.02.006-0	TESTE DE ESFORCO / TESTE ERGOMETRICO	R\$ 30,00	R\$ 83,60	R\$ 113,60
2.01.02.03-8	02.11.02.004-4	MONITORAMENTO PELO SISTEMA HOLTER 24 HS (3 CANAIS)	R\$ 30,00	R\$ 112,40	R\$ 142,40

PROCEDIMENTOS DIANÓSTICOS E TERAPÊUTICOS - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA COM ANESTESIA

2 - VALORES ESTIMADOS LOTE R\$ 200.000,00

FR 1457

CBHPM	Código	Nome	Valor SUS	Implementação	Valor Municipal
4.10.01.10-9	02.06.03.001-0	ABDOME SUPERIOR	R\$ 138,63	R\$ 362,91	R\$ 501,54
4.10.01.09-5	02.06.03.001-0	ABDOME TOTAL (ABDOME SUPERIOR, PELVE E RETROPERITÔNIO)	R\$ 138,63	R\$ 531,71	R\$ 670,34
4.10.01.16-8		ANGIOTOMOGRAFIA (CRÂNIO OU PESCOÇO OU TÓRAX OU ABDOME SUPERIOR OU PELVE) - ARTERIAL OU VENOSA		R\$ 514,34	R\$ 514,34
4.10.01.18-4		ANGIOTOMOGRAFIA DE AORTA ABDOMINAL		R\$ 514,34	R\$ 514,34
4.10.01.17-6		ANGIOTOMOGRAFIA DE AORTA TORÁCICA		R\$ 514,34	R\$ 514,34
4.10.01.14-1	02.06.02.001-5	ARTICULAÇÃO (ESTERNOCLAVICULAR OU OMBRO OU COTOVELO OU PUNHO OU SACROILÍACAS OU COXOFEMORAL OU JOELHO OU PÉ) - UNILATERAL	R\$ 86,76	R\$ 395,58	R\$ 482,34
4.10.01.04-4	02.06.01.004-4	ARTICULAÇÃO TEMPOROMANDIBULARES	R\$ 86,75	R\$ 406,11	R\$ 492,86
4.10.01.13-3	02.06.01.003-6	COLUNA - SEGMENTO ADICIONAL	R\$ 86,76	R\$ 180,00	R\$ 266,76
4.10.01.12-5	02.06.01.001-0	COLUNA CERVICAL OU DORSAL OU LOMBAR (ATÉ 3 SEGMENTOS)	R\$ 86,76	R\$ 348,44	R\$ 435,20
4.10.01.08-7		CORAÇÃO - PARA AVALIAÇÃO DO ESCORE DE CÁLCIO CORONARIANO		R\$ 532,26	R\$ 532,26
4.10.01.01-0	02.06.01.006-0	CRÂNIO OU SELA TÚRSICA OU ÓRBITAS	R\$ 97,44	R\$ 365,24	R\$ 462,68
4.10.01.05-2	02.06.01.004-4	DENTAL (DENTASCAN)	R\$ 86,75	R\$ 356,73	R\$ 443,48
4.10.01.21-4		ENDOSCOPIA VIRTUAL POR TC - ACRESCENTAR AO EXAME DE BASE		R\$ 272,02	R\$ 272,02
4.10.01.19-2	02.06.02.001-5	ESCANOMETRIA DIGITAL	R\$ 86,76	R\$ 221,02	R\$ 307,78
4.10.01.03-6	02.06.01.004-4	FACE OU SEIOS DA FACE	R\$ 86,75	R\$ 406,11	R\$ 492,86
4.10.01.02-8		MASTOIDES OU ORELHAS		R\$ 482,34	R\$ 482,34
4.10.01.11-7	02.06.03.003-7	PELVE OU BACIA	R\$ 138,63	R\$ 343,71	R\$ 482,34
4.10.01.06-0	02.06.01.005-2	PESCOÇO (PARTES MOLES, LARINGE, TIREÓIDE E FARINGE)	R\$ 86,76	R\$ 414,78	R\$ 501,54
4.10.01.20-6		RECONSTRUÇÃO TRIDIMENSIONAL ACRESCENTAR AO EXAME DE BASE		R\$ 272,02	R\$ 272,02
4.10.01.15-0	02.06.02.002-3	SEGMENTOS APENDICULARES (BRAÇO OU ANTEBRAÇO OU MÃO OU COXA OU PERNA OU PÉ)	R\$ 86,76	R\$ 395,58	R\$ 482,34
4.10.01.22-2		TC PARA PET DEDICADO ONCOLÓGICO		R\$ 774,75	R\$ 774,75
4.10.01.07-9	02.06.02.003-1	TÓRAX	R\$ 136,41	R\$ 365,13	R\$ 501,54
4.10.02.03-2		DRENAGEM PERCUTANEA ORIENTADA POR US (ACRESCENTAR O EXAME BASE)		R\$ 343,20	R\$ 343,20
4.10.02.02-4		PUNÇÃO ASPIRATIVA ORIENTADA POR TC (ACRESCENTAR O EXAME DE BASE)		R\$ 250,40	R\$ 250,40
4.10.02.01-6	02.06.01.008-7	TOMOMIELOGRAFIA (ATÉ 3 SEGMENTOS) - ACRESCENTAR A TC DA COLUNA E INCLUIR PUNÇÃO	R\$ 138,63	R\$ 180,00	R\$ 318,63
		ADICIONAL DE URGÊNCIA E EMERGECIA (EXAMES REALIZADOS FORA DO HORÁRIO PREESTABELECIDO FINAIS DE SEMANAS E FERIADOS)		R\$ 150,00	R\$ 150,00

PROCEDIMENTOS DIANÓSTICOS E TERAPÊUTICOS - LABORATORIAL

3 - VALORES ESTIMADOS LOTE R\$ 70.000,00

FR 1457

CBHPM	Código	Nome	Valor SUS	Implementação	Valor Municipal
4.03.01.08-7	02.02.01.040-6	DOSAGEM DE FOLATO	R\$ 15,65	R\$ 1,38	R\$ 17,03
4.03.01.15-0	02.02.01.012-0	DOSAGEM DE ACIDO URICO	R\$ 1,85	R\$ 1,79	R\$ 3,64
4.03.16.03-3	02.02.01.013-9	DOSAGEM DE ACIDO VANILMANDELICO	R\$ 9,00	R\$ 13,24	R\$ 22,24
4.03.11.17-1	02.02.05.009-2	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	R\$ 8,12	R\$ 8,91	R\$ 17,03

Diário Oficial Corumbá-MS

4.03.01.23-0	02.02.01.014-7	DOSAGEM DE ALDOLASE	R\$ 0,68	R\$ 6,02	R\$ 6,70
4.03.01.25-7	02.02.01.016-3	DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEINA ACIDA	R\$ 3,68	R\$ 7,16	R\$ 10,84
4.03.02.51-2	02.02.01.065-1	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	R\$ 2,01	R\$ 4,69	R\$ 6,70
4.03.01.28-1	02.02.01.018-0	DOSAGEM DE AMILASE	R\$ 2,25	R\$ 4,45	R\$ 6,70
4.03.16.10-6	02.02.03.062-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA	R\$ 17,16	R\$ 19,04	R\$ 36,20
4.03.06.06-2	02.02.03.027-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA	R\$ 8,67	R\$ 4,65	R\$ 13,32
4.03.06.11-9	02.02.03.035-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO)	R\$ 18,55	R\$ -	R\$ 18,55
4.03.06.08-9	02.02.03.036-9	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA)	R\$ 18,55	R\$ -	R\$ 18,55
4.03.04.06-0	02.02.02.017-7	DOSAGEM DE ANTITROMBINA III	R\$ 6,48	R\$ 27,46	R\$ 33,94
	02.02.03.118-7	DOSAGEM DE ANTICORPOS ANTITRANSGLUTAMINASE RECOMBINANTE HUMANO IGA	R\$ 18,55	R\$ -	R\$ 18,55
4.03.10.15-9	02.02.08.003-0	ANTIBIOGRAMA P/ MICOBACTERIAS	R\$ 13,33	R\$ 7,23	R\$ 20,56
4.03.10.42-6	02.02.08.001-3	ANTIBIOGRAMA	R\$ 4,98	R\$ 32,75	R\$ 37,73
4.03.06.29-1	02.02.03.045-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESCLERODERMA (SCL 70)	R\$ 10,00	R\$ 6,88	R\$ 16,88
4.03.06.44-5	02.02.03.047-4	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	R\$ 2,83	R\$ 8,25	R\$ 11,08
4.03.02.50-4	02.02.01.064-3	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA	R\$ 2,01	R\$ 4,69	R\$ 6,70
4.03.01.39-7	02.02.01.020-1	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	R\$ 2,01	R\$ 1,63	R\$ 3,64
4.03.01.40-0	02.02.01.021-0	DOSAGEM DE CALCIO	R\$ 1,85	R\$ 1,79	R\$ 3,64
4.03.01.41-9	02.02.01.022-8	DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL	R\$ 3,51	R\$ 6,50	R\$ 10,01
4.03.16.16-5	02.02.06.012-8	DOSAGEM DE CALCITONINA	R\$ 14,38	R\$ 50,18	R\$ 64,56
4.03.01.42-7	02.02.01.0023	DETERMINACAO DE CAPACIDADE DE FIXACAO DO FERRO	R\$ 2,01	R\$ 3,04	R\$ 5,05
4.03.06.14-3	02.02.03.025-3	PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA	R\$ 10,00	R\$ 6,88	R\$ 16,88
4.03.06.15-1	02.02.03.026-1	PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA	R\$ 10,00	R\$ 13,17	R\$ 23,17
4.03.16.17-3	02.02.01.024-4	DOSAGEM DE CATECOLAMINAS	R\$ -	R\$ 18,83	R\$ 18,83
4.03.04.79-5	02.02.02.041-0	PESQUISA DE CELULAS LE	R\$ 4,11	R\$ 6,97	R\$ 11,08
	02.02.03.104-7	PESQUISA DE TRYPANOSOMA CRUZI (POR IMUNOFLUORESCENCIA)	R\$ 10,00	R\$ -	R\$ 10,00
4.03.06.61-5	02.02.03.077-6	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITRYPANOSOMA CRUZI	R\$ 9,25	R\$ 7,63	R\$ 16,88
4.03.01.50-8	02.02.05.002-5	CLEARANCE DE CREATININA	R\$ 3,51	R\$ 6,50	R\$ 10,01
4.03.01.58-3	02.02.01.027-9	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	R\$ 3,51	R\$ 1,54	R\$ 5,05
4.03.01.59-1	02.02.01.028-7	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	R\$ 3,51	R\$ 3,19	R\$ 6,70
4.03.01.60-5	02.02.01.029-5	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	R\$ 1,85	R\$ 1,79	R\$ 3,64
4.03.04.27-2	02.02.02.043-6	PESQUISA DE FILARIA	R\$ 2,73	R\$ 1,15	R\$ 3,88
4.03.16.19-0	02.02.06.013-6	DOSAGEM DE CORTISOL	R\$ 9,86	R\$ 18,10	R\$ 27,96
4.03.01.63-0	02.02.01.031-7	DOSAGEM DE CREATININA	R\$ 1,85	R\$ 1,79	R\$ 3,64
4.03.01.64-8	02.02.01.032-5	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	R\$ 3,68	R\$ 6,33	R\$ 10,01
	02.02.01.003-1	DETERMINACAO DE CROMATOGRAFIA DE AMINOACIDOS	R\$ 15,65	R\$ -	R\$ 15,65
4.03.05.22-8	02.02.01.007-4	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)	R\$ 10,00	R\$ 19,44	R\$ 29,44
	02.02.02.035-5	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	R\$ 5,41	R\$ -	R\$ 5,41
4.03.01.76-1	02.02.01.072-4	ELETROFORESE DE PROTEINAS	R\$ 15,65	R\$ 1,38	R\$ 17,03
4.03.04.33-7	02.02.02.037-1	HEMATOCRITO	R\$ 1,53	R\$ 4,35	R\$ 5,88
4.03.11.21-0	02.02.05.001-7	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	R\$ 3,70	R\$ 4,07	R\$ 7,77
4.03.08.03-0	02.02.03.007-5	DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	R\$ 2,83	R\$ 8,01	R\$ 10,84
4.03.04.17-5	02.02.02.020-7	DOSAGEM DE FATOR V	R\$ 4,73	R\$ 42,11	R\$ 46,84
4.03.01.84-2	02.02.01.039-2	DOSAGEM DE FERRO SERICO	R\$ 3,51	R\$ 1,54	R\$ 5,05
4.03.01.87-7	02.02.01.041-4	DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL	R\$ 2,01	R\$ 4,69	R\$ 6,70
4.03.01.86-9	02.02.01.044-9	DOSAGEM DE FRACAO PROSTATICA DA FOSFATASE ACIDA	R\$ 2,01	R\$ 4,69	R\$ 6,70
4.03.01.88-5	02.02.01.042-2	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	R\$ 2,01	R\$ 4,69	R\$ 6,70
4.03.01.93-1	02.02.01.043-0	DOSAGEM DE FOSFORO	R\$ 1,85	R\$ 1,79	R\$ 3,64
4.03.07.73-5	02.02.03.112-8	TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	R\$ 10,00	R\$ 0,84	R\$ 10,84
4.03.07.74-3	02.02.03.113-6	TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	R\$ 10,00	R\$ 3,32	R\$ 13,32
4.03.10.14-0	02.02.08.013-7	CULTURA PARA IDENTIFICACAO DE FUNGOS	R\$ 4,19	R\$ 16,37	R\$ 20,56
4.03.02.04-0	02.02.01.047-3	DOSAGEM DE GLICOSE	R\$ 1,85	R\$ 1,79	R\$ 3,64
4.03.03.05-5	02.02.04.002-0	DOSAGEM DE GORDURA FECAL	R\$ 3,04	R\$ 22,37	R\$ 25,41
4.03.05.76-7	02.02.06.021-7	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG. BETA HCG)	R\$ 7,85	R\$ 11,01	R\$ 18,86
4.03.04.37-0	02.02.02.015-0	DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS)	R\$ 2,73	R\$ 0,91	R\$ 3,64

Diário Oficial Corumbá-MS

4.03.06.93-3	02.02.03.080-6	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	R\$ 18,55	R\$ -	R\$ 18,55
4.03.06.94-1	02.02.03.091-1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	R\$ 18,55	R\$ 1,89	R\$ 20,44
	02.02.03078-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGG)	R\$ 18,55	R\$ -	R\$ 18,55
	02.02.03.089-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	R\$ 18,55	R\$ -	R\$ 18,55
	02.02.03063-6	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	R\$ 18,55	R\$ -	R\$ 18,55
4.03.07.01-8	02.02.03.097-0	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	R\$ 18,55	R\$ 5,69	R\$ 24,24
4.03.07.02-6	02.02.03.067-9	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	R\$ 18,55	R\$ 4,62	R\$ 23,17
	02.02.05.026-2	PESQUISA DE HOMOCISTINA NA URINA	R\$ 2,04	R\$ -	R\$ 2,04
4.03.16.04-1	02.02.06.008-0	DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTROFICO (ACTH)	R\$ 14,12	R\$ 41,40	R\$ 55,52
4.03.07.22-0	02.02.03.015-6	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	R\$ 17,16	R\$ -	R\$ 17,16
4.03.07.27-1	02.02.03.016-4	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	R\$ 9,25	R\$ 9,61	R\$ 18,86
4.03.07.28-0	02.02.03.017-2	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA G (IGG)	R\$ -	R\$ 10,84	R\$ 10,84
4.03.07.30-1	02.02.03.018-0	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)	R\$ 17,16	R\$ -	R\$ 17,16
4.03.05.23-6	02.02.01.075-9	TESTE DE TOLERANCIA A INSULINA / HIPOGLICEMIANTE ORAIS	R\$ 6,55	R\$ 102,56	R\$ 109,11
4.03.03.09-8	02.02.04.009-7	PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	R\$ 1,65	R\$ 2,56	R\$ 4,21
4.03.02.19-9	02.02.01.055-4	DOSAGEM DE LIPASE	R\$ 2,25	R\$ 4,45	R\$ 6,70
4.03.02.23-7	02.02.01.056-2	DOSAGEM DE MAGNESIO	R\$ 2,01	R\$ 1,63	R\$ 3,64
	02.02.05.009-2	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	R\$ 8,12	R\$ -	R\$ 8,12
4.03.02.66-0	02.02.01.057-0	DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	R\$ 2,01	R\$ 8,83	R\$ 10,84
4.03.03.03-9	02.02.04.003-8	EXAME COPROLOGICO FUNCIONAL	R\$ 3,04	R\$ 11,85	R\$ 14,89
4.03.16.39-4	02.02.06.028-4	DOSAGEM DE PEPTIDEO C	R\$ 15,35	R\$ 6,41	R\$ 21,76
4.03.08.38-3	02.02.03.020-2	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	R\$ 2,83	R\$ 8,01	R\$ 10,84
4.03.07.65-4	02.02.03.008-3	DETERMINACAO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA	R\$ 9,25	R\$ 190,24	R\$ 199,49
	02.02.05.011-4	DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	R\$ 2,04	R\$ -	R\$ 2,04
4.03.02.38-5	02.02.01.062-7	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	R\$ 1,85	R\$ 3,20	R\$ 5,05
4.03.16.14-9	02.02.03.010-5	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	R\$ 16,42	R\$ 6,26	R\$ 22,68
4.03.16.43-2	02.02.06.031-4	DOSAGEM DE RENINA	R\$ 13,19	R\$ 36,66	R\$ 49,85
4.03.04.55-8	02.02.02.003-7	CONTAGEM DE RETICULOCITOS	R\$ 2,73	R\$ 2,57	R\$ 5,30
4.03.03.13-6	02.02.04.014-3	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	R\$ 1,65	R\$ 7,20	R\$ 8,85
4.03.03.15-2	02.02.04.015-1	PESQUISA DE SUBSTANCIAS REDUTORAS NAS FEZES	R\$ 1,65	R\$ 2,56	R\$ 4,21
4.03.16.55-6	02.02.06.039-0	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	R\$ 8,71	R\$ 10,15	R\$ 18,86
4.03.16.52-1	02.02.06.025-0	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	R\$ 8,96	R\$ 9,90	R\$ 18,86
4.03.02.54-7	02.02.01.067-8	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	R\$ 3,51	R\$ 1,54	R\$ 5,05
4.03.02.58-0	02.02.01.069-4	DOSAGEM DE UREIA	R\$ 1,85	R\$ 1,79	R\$ 3,64
4.03.16.57-2	02.02.01.070-8	DOSAGEM DE VITAMINA B12	R\$ 15,24	R\$ 1,07	R\$ 16,31
4.03.07.86-7	02.02.03.101-2	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	R\$ 4,10	R\$ 2,84	R\$ 6,94
4.03.13.32-8	02.02.07.035-2	DOSAGEM DE ZINCO	R\$ 15,65	R\$ 15,21	R\$ 30,86

PROCEDIMENTOS DIANÓSTICOS E TERAPÊUTICOS - UROLOGIA

4 - VALORES ESTIMADOS LOTE R\$ 120.000,00

FR 1457

CBHPM	Código	Nome	Valor SUS	Implementação	Valor Municipal
3.11.01.27-5		NEFROLITOTRIPSIA PERCUTÂNEA		R\$ 6.892,41	R\$ 6.892,41
3.11.02.37-9		URETERORRENOLINTRIPSIA ENDOSCÓPICA		R\$ 3.941,28	R\$ 3.941,28
3.11.03.47-2		RETIRADA DUPLO J		R\$ 222,31	R\$ 222,31
3.12.01.13-0	04.09.03.004-0	RESSECÇÃO ENDOSCÓPICA DE PRÓSTATA	R\$ 1.088,44	R\$ 414,75	R\$ 1.503,19
3.12.01.11-3		PROSTATAVESICULECTOMIA RADICAL		R\$ 2.994,00	R\$ 2.994,00

PROCEDIMENTOS DIANÓSTICOS E TERAPÊUTICOS - DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

5 - VALORES ESTIMADOS LOTE R\$ 20.000,00

Diário Oficial Corumbá-MS

FR 1443

CBHPM	Código	Nome	Valor SUS	Complementar	Valor Municipal
4.08.08.13-0	02.04.06.002-8	DENSITOMETRIA ÓSSEA - DUO-ENERGETICA DE COLUNA (VERTEBRAS LOMBARES)	R\$ 55,10	R\$ 90,40	R\$ 145,50

PROCEDIMENTOS DIANÓSTICOS E TERAPÊUTICOS - RESSONÂNCIA MAGNÉTICA COM ANESTESIA

6 - VALORES ESTIMADOS LOTE R\$ 150.000,00

FR 1443

CBHPM	Código	Nome	Valor SUS	Complementar	Valor Municipal
4.11.01.17-0		ABDOME SUPERIOR (FÍGADO, PÂNCREAS, BAÇO, RINS, SUPRA-RENAIS, RETROPERITÔNIO)	R\$ 268,75	R\$ 550,27	R\$ 819,02
4.11.01.32-4	02.07.01.006-4	ANGIO-RM (CRÂNIO OU PESCOÇO OU TÓRAX OU ABDOME SUPERIOR OU PELVE) - ARTERIAL OU VENOSA	R\$ 268,75	R\$ 517,70	R\$ 786,45
4.11.01.34-0		ANGIO-RM DE AORTA ABDOMINAL		R\$ 819,02	R\$ 819,02
4.11.01.33-2		ANGIO-RM DE AORTA TORACICA		R\$ 819,02	R\$ 819,02
4.11.01.10-3	02.07.01.002-1	ARTICULAÇÃO TEMPOROMANDIBULAR (BILATERAL)	R\$ 268,75	R\$ 504,90	R\$ 773,65
4.11.01.31-6		ARTICULAR (POR ARTICULAÇÃO)		R\$ 786,45	R\$ 786,45
4.11.01.27-8	02.07.03.002-2	BACIA (ARTICULAÇÕES SACRILIACAS)	R\$ 268,75	R\$ 517,70	R\$ 786,45
4.11.01.03-0	02.07.01.006-4	BASE DO CRANIO	R\$ 268,75	R\$ 517,70	R\$ 786,45
4.11.01.21-9		BOLSA ESCROTAL		R\$ 773,65	R\$ 773,65
4.11.01.22-7	02.07.01.003-0	COLUNA CERVICAL OU DORSAL OU LOMBAR	R\$ 268,75	R\$ 517,70	R\$ 786,45
4.11.01.13-8		CORAÇÃO - MORFOLÓGICO E FUNCIONAL		R\$ 819,02	R\$ 819,02
4.11.01.14-6		CORAÇÃO - MORFOLOGICO E FUNCIONAL + PERFUSÃO + ESTRESSE		R\$ 863,98	R\$ 863,98
4.11.01.15-4		CORAÇÃO - MORFOLÓGICO E FUNCIONAL + PERFUSÃO + VIABILIDADE MIOCÁRDICA		R\$ 917,70	R\$ 917,70
4.11.01.28-6	02.07.03.003-0	COXA (UNILATERAL)	R\$ 268,75	R\$ 517,70	R\$ 786,45
4.11.01.01-4	02.07.01.006-4	CRÂNIO (ENCÉFALO)	R\$ 268,75	R\$ 517,70	R\$ 786,45
4.11.01.36-7		ENDOCAVITARIA (ENDORRETAL OU ENDOVAGINAL)		R\$ 846,62	R\$ 846,62
4.11.01.37-5		ENDOSCOPIA VIRTUAL POR RM - ACRESCENTAR AO EXAME DE BASE		R\$ 358,50	R\$ 358,50
4.11.01.06-5		ESPECTROSCOPIA POR RM		R\$ 396,90	R\$ 396,90
4.11.01.04-9		ESTUDO FUNCIONAL (MAPEAMENTO CORTICAL POR RM)		R\$ 396,90	R\$ 396,90
4.11.01.09-0	02.07.01.002-1	FACE (INCLUI SEIOS DA FACE)	R\$ 268,75	R\$ 517,70	R\$ 786,45
4.11.01.19-7		FETAL	R\$ 268,75	R\$ 550,27	R\$ 819,02
4.11.01.23-5		FLUXO LIQUORICO (COMO COMPLEMENTAR)		R\$ 349,82	R\$ 349,82
4.11.01.35-9		HIDRO-RM (COLANGIO-RM OU URO-RM OU MIELO-RM OU SIALO-RM OU CISTOGRAFIA POR RM)		R\$ 786,45	R\$ 786,45
4.11.01.16-2		MAMA (UNILATERAL)		R\$ 786,45	R\$ 786,45
4.11.01.26-0	02.07.02.002-7	MÃO (NÃO INCLUI PUNHO)	R\$ 268,75	R\$ 517,70	R\$ 786,45
4.11.01.25-1	02.07.02.002-7	MEMBRO SUPERIOR UNILATERAL (NÃO INCLUI MÃO E ARTICULAÇÕES)	R\$ 268,75	R\$ 517,70	R\$ 786,45
4.11.01.07-3	02.07.01.006-4	ORBITA BILATERAL	R\$ 268,75	R\$ 517,70	R\$ 786,45
4.11.01.08-1	02.07.01.002-1	OSSOS TEMPORAIS BILATERAL	R\$ 268,75	R\$ 517,70	R\$ 786,45
4.11.01.30-8	02.07.03.003-0	PÉ (ANTEPÉ) - NÃO INCLUI TORNOZELO	R\$ 268,75	R\$ 517,70	R\$ 786,45
4.11.01.18-9	02.07.03.002-1	PELVE (NÃO INCLUI ARTICULAÇÕES COXOFEMORAIS)	R\$ 268,75	R\$ 517,70	R\$ 786,45
4.11.01.20-0		PÊNIS		R\$ 773,65	R\$ 773,65
4.11.01.05-7		PERFUSÃO CEREBRAL POR RM	R\$ 268,75	R\$ 180,00	R\$ 448,75
4.11.01.29-4	02.07.03.003-0	PERNA (UNILATERAL)	R\$ 268,75	R\$ 517,70	R\$ 786,45
4.11.01.11-1		PESCOÇO (NASOFARINGE, OROFARINGE, LARINGE, TRAQUEIA, TIREÓIDE, PARATIREÓIDE)	R\$ 268,75	R\$ 517,70	R\$ 786,45
4.11.01.24-3		PLEXO BRAQUIAL (DESFILADEIRO TORÁCICO) OU LOMBOSSACRAL (NÃO INCLUI COLUNA CERVICAL OU LOMBAR)		R\$ 819,02	R\$ 819,02
4.11.01.38-3		RECONSTRUÇÃO TRIDIMENSIONAL ACRESCENTAR AO EXAME DE BASE		R\$ 349,82	R\$ 349,82
4.11.01.02-2	02.07.01.007-2	SELA TURCICA (HIPOFISE)	R\$ 268,75	R\$ 517,70	R\$ 786,45
4.11.01.12-0	02.07.02.003-5	TÓRAX (MEDIASTINO, PULMÃO, PAREDE TORÁCICA)	R\$ 268,75	R\$ 550,27	R\$ 819,02
4.11.02.01-0		ARTRO-RM (INCLUIR A PUNÇÃO ARTICULAR - POR ARTICULAÇÃO)		R\$ 819,02	R\$ 819,02
		ADICIONAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (EXAMES REALIZADOS FORA DO HORÁRIO PREESTABELECIDO FINAIS DE SEMANAS E FERIADOS)		R\$ 150,00	R\$ 150,00

Diário Oficial Corumbá-MS

PROCEDIMENTOS DIANÓSTICOS E TERAPÊUTICOS - OFTALMOLÓGICO

7 - VALORES ESTIMADOS LOTE R\$ 400.000,00

FR 1457

CBHPM	Código	Nome	Valor SUS	Complementação	Valor Municipal
1.01.01.01-2		CONSULTA EM CONSULTÓRIO (NO HORÁRIO NORMAL OU PREESTABELECIDO)	R\$ -	R\$ 54,00	R\$ 54,00
4.15.01.01-2	02.11.06.001-1	BIOMETRIA ULTRASSONICA (MONOCULAR)	R\$ 24,24	R\$ 31,74	R\$ 55,98
	02.11.06.002-0	BIOMICROSCOPIA DE FUNDO DE OLHO	R\$ 12,34		R\$ 12,34
4.01.03.13-7	02.11.06.003-8	CAMPIMETRIA COMPUTADORIZADA OU MANUAL COM GRÁFICO	R\$ 40,00	R\$ 17,48	R\$ 57,48
4.13.01.08-0	02.11.06.005-4	CERATOMETRIA	R\$ 3,37	R\$ 66,87	R\$ 70,24
4.13.01.12-9	02.11.06.006-2	CURVA DIARIA DE PRESSAO OCULAR CDPO (MINIMO 3 MEDIDAS)	R\$ 10,11	R\$ 41,09	R\$ 51,20
4.01.03.24-2	02.11.06.007-0	ELETRO-OCULOGRAFIA	R\$ 24,24	R\$ 71,03	R\$ 95,27
4.13.01.31-5	02.11.06.008-9	ELETRORETINOGRAFIA	R\$ 24,24	R\$ 14,12	R\$ 38,36
	02.11.06.009-7	ESTESIOMETRIA	R\$ 3,37		R\$ 3,37
4.13.01.43-9	02.11.06.010-0	FUNDOSCOPIA	R\$ 3,37		R\$ 3,37
4.13.01.24-2	02.11.06.011-9	GONIOSCOPIA	R\$ 6,74	R\$ 12,57	R\$ 19,31
4.13.01.25-0	02.11.06.012-7	MAPEAMENTO DE RETINA COM GRÁFICO	R\$ 24,24	R\$ 10,80	R\$ 35,04
4.13.01.26-9	02.11.06.013-5	MEDIDA DE OFUSCAMENTO E CONTRASTE	R\$ 3,37	R\$ 80,58	R\$ 83,95
4.13.01.26-9	02.11.06.014-3	MICROSCOPIA ESPECULAR DE CORNEA	R\$ 24,24	R\$ 59,71	R\$ 83,95
4.13.01.30-7	02.11.06.015-1	POTENCIAL DE ACUIDADE VISUAL	R\$ 3,37	R\$ 16,13	R\$ 19,50
4.13.01.30-7	02.11.06.016-0	POTENCIAL VISUAL EVOCADO	R\$ 24,24	R\$ 0,00	R\$ 24,24
4.13.01.31-5	02.11.06.017-8	RETINOGRAFIA COLORIDA BINOCULAR	R\$ 24,68	R\$ 13,68	R\$ 38,36
4.13.01.01-3	02.11.06.018-6	RETINOGRAFIA FLUORESCENTE BINOCULAR	R\$ 64,00	R\$ 14,80	R\$ 78,80
4.14.01.30-1	02.11.06.020-8	TESTE DE PROVOCACAO DE GLAUCOMA	R\$ 6,74	R\$ 10,06	R\$ 16,80
4.13.01.17-0	02.11.06.021-6	TESTE DE SCHIRMER	R\$ 3,37	R\$ 45,35	R\$ 48,72
	02.11.06.022-4	TESTE DE VISAO DE CORES	R\$ 3,37		R\$ 3,37
4.13.01.20-0	02.11.06.023-2	TESTE ORTOPTICO	R\$ 12,34	R\$ 4,95	R\$ 17,29
	02.11.06.024-0	TESTE P/ ADAPTACAO DE LENTE DE CONTATO	R\$ 12,34		R\$ 12,34
4.13.01.32-3	02.11.06.025-9	TONOMETRIA	R\$ 3,37	R\$ 17,23	R\$ 20,60
4.13.01.08-0	02.11.06.026-7	TOPOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE CORNEA	R\$ 24,24	R\$ 46,00	R\$ 70,24
3.03.01.08-4	04.05.01.001-0	CORRECAO CIRURGICA DE ENTROPIO E ECTROPIO	R\$ 116,42	R\$ 538,54	R\$ 654,96
3.03.01.11-4	04.05.01.002-8	CORRECAO CIRURGICA DE EPICANTO E TELECANTO	R\$ 159,37	R\$ 426,23	R\$ 585,60
3.03.13.02-3	04.05.01.003-6	DACRIOCISTORRINOSTOMIA	R\$ 389,64	R\$ 265,32	R\$ 654,96
3.03.01.04-1	04.05.01.004-4	DRENAGEM DE ABSCESSO DE PALPEBRA	R\$ 22,93	R\$ 50,51	R\$ 73,44
3.03.01.13-0	04.05.01.005-2	EPIPLACAO A LASER	R\$ 45,00	R\$ 333,88	R\$ 378,88
3.03.01.13-0	04.05.01.006-0	EPIPLACAO DE CILIOS	R\$ 22,93	R\$ 355,95	R\$ 378,88
3.03.01.04-1	04.05.01.007-9	EXERESE DE CALAZIO E OUTRAS PEQUENAS LESOES DA PALPEBRA E SUPERCILIOS	R\$ 45,00	R\$ 28,44	R\$ 73,44
3.03.13.01-5	04.05.01.008-7	EXTIRPACAO DE GLANDULA LACRIMAL	R\$ 335,72	R\$ 562,44	R\$ 898,16
3.03.13.04-0	04.05.01.010-9	OCLUSAO DE PONTO LACRIMAL	R\$ 19,14	R\$ 35,26	R\$ 54,40
3.03.13.05-8	04.05.01.011-7	RECONSTITUICAO DE CANAL LACRIMAL	R\$ 389,64	R\$ 508,52	R\$ 898,16
3.03.01.16-5	04.05.01.012-5	RECONSTITUICAO PARCIAL DE PALPEBRA COM TARSORRAFIA	R\$ 259,20	R\$ 424,00	R\$ 683,20
3.03.01.17-3	04.05.01.013-3	RECONSTITUICAO TOTAL DE PALPEBRA	R\$ 650,66	R\$ 247,50	R\$ 898,16
	04.05.01.014-1	SIMBLEFAROPLASTIA	R\$ 116,42		R\$ 116,42
	04.05.01.015-0	SONDAGEM DE CANAL LACRIMAL SOB ANESTESIA GERAL	R\$ 116,42		R\$ 116,42
3.03.13.06-6	04.05.01.016-8	SONDAGEM DE VIAS LACRIMAIS	R\$ 22,93	R\$ 50,51	R\$ 73,44
3.03.01.23-8	04.05.01.017-6	SUTURA DE PALPEBRAS	R\$ 82,28	R\$ 70,04	R\$ 152,32
3.03.01.10-6	04.05.01.018-4	TRATAMENTO CIRURGICO DE BLEFAROCALASE	R\$ 95,42	R\$ 559,54	R\$ 654,96
3.03.01.26-2	04.05.01.019-2	TRATAMENTO CIRURGICO DE TRIQUIASE C/ OU S/ ENXERTO	R\$ 159,37	R\$ 442,23	R\$ 601,60
	04.05.01.020-6	PUNCTOPLASTIA	R\$ 19,14		R\$ 19,14
3.03.11.03-9	04.05.02.001-5	CORRECAO CIRURGICA DE ESTRABISMO (ACIMA DE 2 MUSCULOS)	R\$ 694,88	R\$ 389,60	R\$ 1.084,48
3.03.11.04-7	04.05.02.002-3	CORRECAO CIRURGICA DO ESTRABISMO (ATE 2 MUSCULOS)	R\$ 485,37	R\$ 551,51	R\$ 1.036,88
	04.05.03.001-0	APLICACAO DE PLACA RADIOATIVA EPISCLERAL	R\$ 650,66		R\$ 650,66
3.03.07.01-5	04.05.03.002-9	BIOPSIA DE TUMOR INTRA OCULAR	R\$ 43,20	R\$ 536,64	R\$ 579,84
	04.05.03.003-7	CRIOterapia OCULAR	R\$ 116,00		R\$ 116,00
3.03.12.04-3	04.05.03.004-5	FOTOCOAGULACAO A LASER	R\$ 45,00	R\$ 437,24	R\$ 482,24
3.03.09.02-6	04.05.03.005-3	INJECAO INTRA-VITREO	R\$ 82,28	R\$ 112,92	R\$ 195,20
3.03.12.08-6	04.05.03.007-0	RETINOPEXIA C/ INTROFLEXAO ESCLERAL	R\$ 639,80	R\$ 875,80	R\$ 1.515,60

Diário Oficial Corumbá-MS

3.03.08.03-8	04.05.03.009-6	SUTURA DE ESCLERA	R\$ 161,19	R\$ 568,49	R\$ 729,68
	04.05.03.010-0	TRATAMENTO CIRURGICO DE DEISCENCIA DE SUTURA DE ESCLERA	R\$ 159,37		R\$ 159,37
	04.05.03.011-8	TRATAMENTO CIRURGICO DE MIIASE PALPEBRAL	R\$ 22,93		R\$ 22,93
	04.05.03.012-6	TRATAMENTO CIRURGICO DE NEOPLASIA DE ESCLERA	R\$ 259,20		R\$ 259,20
3.03.07.11-2	04.05.03.013-4	VITRECTOMIA ANTERIOR	R\$ 381,08	R\$ 655,80	R\$ 1.036,88
3.03.06.91-9	04.05.03.015-0	VITRIOLISE A YAG LASER	R\$ 54,00		R\$ 54,00
3.03.12.04-3	04.05.03.019-3	PAN-FOTOCOAGULAÇÃO DE RETINA A LASER	R\$ 180,00	R\$ 302,24	R\$ 482,24
3.03.10.05-9	04.05.03.020-7	DRENAGEM DE HEMORRAGIA DE COROIDE	R\$ 259,20	R\$ 466,24	R\$ 725,44
3.03.12.09-4	04.05.03.021-5	RETINOPEXIA PNEUMATICA	R\$ 389,64	R\$ 362,92	R\$ 752,56
3.03.07.08-2	04.05.03.022-3	REMOÇÃO DE OLEO DE SILICONE	R\$ 468,60	R\$ 541,00	R\$ 1.009,60
3.03.12.07-8	04.05.03.023-1	REMOÇÃO DE IMPLANTE EPISCLERAL	R\$ 389,64	R\$ 0,00	R\$ 389,64
3.03.01.15-7	04.05.04.001-6	CORRECAO CIRURGICA DE LAGOFTALMO	R\$ 161,19	R\$ 424,41	R\$ 585,60
	04.05.04.002-4	CRIOTERAPIA DE TUMORES INTRA-OCULARES	R\$ 619,17		R\$ 619,17
3.03.02.02-1	04.05.04.004-0	DESCOMPRESSAO DE NERVO OPTICO	R\$ 774,35	R\$ 741,25	R\$ 1.515,60
3.03.02.02-1	04.05.04.005-9	DESCOMPRESSAO DE ORBITA	R\$ 650,66	R\$ 864,94	R\$ 1.515,60
3.03.09.01-8	04.05.04.006-7	ENUCLEACAO DE GLOBO OCULAR	R\$ 237,47	R\$ 653,81	R\$ 891,28
3.03.09.01-8	04.05.04.007-5	EVISCERACAO DE GLOBO OCULAR	R\$ 335,72	R\$ 555,56	R\$ 891,28
	04.05.04.008-3	EXENTERACAO DE ORBITA	R\$ 774,35		R\$ 774,35
	04.05.04.009-1	EXERESE DE TUMOR MALIGNO INTRA-OCULAR	R\$ 650,66		R\$ 650,66
3.03.06.06-0	04.05.04.010-5	EXPLANTE DE LENTE INTRA OCULAR	R\$ 515,97	R\$ 375,31	R\$ 891,28
3.03.09.02-6	04.05.04.013-0	INJECAO RETROBULBAR / PERIBULBAR	R\$ 22,93	R\$ 172,27	R\$ 195,20
	04.05.04.014-8	ORBITOTOMIA	R\$ 619,17		R\$ 619,17
3.03.02.12-9	04.05.04.015-6	RECONSTITUICAO DE CAVIDADE ORBITÁRIA	R\$ 335,72	R\$ 1.179,88	R\$ 1.515,60
3.03.02.10-2	04.05.04.016-4	RECONSTITUICAO DE PAREDE DA ORBITA	R\$ 730,42	R\$ 785,18	R\$ 1.515,60
	04.05.04.018-0	TRANSPLANTE DE PERIOSTEO EM ESCLEROMALACIA	R\$ 965,45		R\$ 965,45
3.03.01.27-0	04.05.04.019-9	TRATAMENTO CIRURGICO DE XANTELASMA	R\$ 116,42	R\$ 112,06	R\$ 228,48
3.03.01.18-1	04.05.04.020-2	TRATAMENTO DE PTOSE PALPEBRAL	R\$ 323,34	R\$ 574,82	R\$ 898,16
	04.05.04.021-0	REPOSICIONAMENTO DE LENTE INTRAOCULAR	R\$ 259,20		R\$ 259,20
3.03.06.01-9	04.05.05.002-0	CAPSULOTOMIA A YAG LASER	R\$ 45,00	R\$ 534,84	R\$ 579,84
3.03.04.01-6	04.05.05.003-8	CAUTERIZACAO DE CORNEA	R\$ 19,14	R\$ 35,26	R\$ 54,40
	04.05.05.004-6	CICLOCRIOCOAGULACAO / DIATERMIA	R\$ 335,72		R\$ 335,72
	04.05.05.005-4	CICLODIALISE	R\$ 273,14		R\$ 273,14
	04.05.05.006-2	CORRECAO DE ASTIGMATISMO SECUNDARIO	R\$ 19,14		R\$ 19,14
	04.05.05.007-0	CORRECAO CIRURGICA DE HERNIA DE IRIS	R\$ 259,20		R\$ 259,20
3.03.03.10-9	04.05.05.008-9	EXERESE DE TUMOR DE CONJUNTIVA	R\$ 82,28	R\$ 91,80	R\$ 174,08
3.03.06.03-5	04.05.05.009-7	FACECTOMIA C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR	R\$ 443,00	R\$ 827,80	R\$ 1.270,80
3.03.06.02-7	04.05.05.011-9	FACOMULSIFICACAO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR	R\$ 543,00	R\$ 1.122,20	R\$ 1.665,20
3.03.10.06-7	04.05.05.012-7	FOTOTRABECULOPLASTIA A LASER	R\$ 45,00	R\$ 437,24	R\$ 482,24
	04.05.05.013-5	IMPLANTE DE PROTESE ANTI-GLAUCOMATOSA	R\$ 499,20		R\$ 499,20
3.03.04.08-3	04.05.05.014-3	IMPLANTE INTRA-ESTROMAL	R\$ 515,97	R\$ 956,03	R\$ 1.472,00
3.03.06.06-0	04.05.05.015-1	IMPLANTE SECUNDARIO DE LENTE INTRA-OCULAR - LIO	R\$ 794,88	R\$ 0,00	R\$ 794,88
	04.05.05.016-0	INJECAO SUBCONJUNTIVAL / SUBTENONIANA	R\$ 8,24	R\$ 0,00	R\$ 8,24
3.03.10.08-3	04.05.05.017-8	IRIDECTOMIA CIRURGICA	R\$ 297,46	R\$ 1.174,54	R\$ 1.472,00
3.03.10.09-1	04.05.05.018-6	IRIDOCICLECTOMIA	R\$ 619,16	R\$ 979,40	R\$ 1.598,56
3.03.10.08-3	04.05.05.019-4	IRIDOTOMIA A LASER	R\$ 45,00	R\$ 1.427,00	R\$ 1.472,00
3.03.05.01-2	04.05.05.020-8	PARACENTESE DE CAMARA ANTERIOR	R\$ 82,28	R\$ 178,20	R\$ 260,48
3.03.04.05-9	04.05.05.021-6	RECOBRIMENTO CONJUNTIVAL	R\$ 98,44	R\$ 75,64	R\$ 174,08
	04.05.05.022-4	RECONSTITUICAO DE FORNIX CONJUNTIVAL	R\$ 335,72		R\$ 335,72
3.03.05.02-0	04.05.05.023-2	RECONSTRUCAO DE CAMARA ANTERIOR DO OLHO	R\$ 794,89	R\$ 475,91	R\$ 1.270,80
3.03.05.04-7	04.05.05.024-0	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA CAMARA ANTERIOR DO OLHO	R\$ 335,72	R\$ 701,16	R\$ 1.036,88
3.03.04.03-2	04.05.05.025-9	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA CORNEA	R\$ 25,00	R\$ 331,80	R\$ 356,80
3.03.06.01-9	04.05.05.026-7	SINEQUIOLISE A YAG LASER	R\$ 45,00	R\$ 534,84	R\$ 579,84
	04.05.05.028-3	SUBSTITUICAO DE LENTE INTRA-OCULAR	R\$ 544,88		R\$ 544,88
3.03.03.08-7	04.05.05.029-1	SUTURA DE CONJUNTIVA	R\$ 82,28	R\$ 37,40	R\$ 119,68
3.03.04.06-7	04.05.05.030-5	SUTURA DE CORNEA	R\$ 164,08	R\$ 456,56	R\$ 620,64
	04.05.05.031-3	TOPOPLASTIA DO TRANSPLANTE	R\$ 965,45		R\$ 965,45
3.03.10.07-5	04.05.05.032-1	TRABECULECTOMIA	R\$ 513,34	R\$ 1.002,26	R\$ 1.515,60
3.03.10.03-2	04.05.05.035-6	TRATAMENTO CIRURGICO DE GLAUCOMA CONGENITO	R\$ 702,70	R\$ 381,78	R\$ 1.084,48
3.03.03.06-0	04.05.05.036-4	TRATAMENTO CIRURGICO DE PTERIGIO	R\$ 139,70	R\$ 34,38	R\$ 174,08
3.03.06.02-7	04.05.05.038-0	CIRURGIA DE CATARATA CONGÊNITA	R\$ 506,52	R\$ 1.158,68	R\$ 1.665,20
3.03.04.06-7	04.05.05.039-9	TRATAMENTO CIRURGICO DE DEISCÊNCIA DE SUTURA DE Córnea	R\$ 172,12	R\$ 448,52	R\$ 620,64